
EDITAL nº 030/2017

**IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y
DERECHOS HUMANOS – SEVILLA – ESPANHA
GRUPO DE SEVILLA**

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de candidatos ao "IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS", a ser realizado na Espanha, em dezembro de 2017; **a partir do dia 27 de junho de 2017 até 07 de agosto de 2017**, na Secretaria de Geral da FADISMA, durante o horário de funcionamento desta, de acordo com as disposições seguintes:

1. Disposições preliminares específicas sobre o evento

O "IX ENCUENTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS" é um evento anual realizando na cidade de Sevilla, na Espanha e sediado na Universidade de Sevilla, com a apresentação de palestras por professores e artigos por alunos de Direito de diversas Universidades brasileiras e espanholas; com posteriores atividades acadêmicas em Instituições de Burgos e Santa Cruz de Tenerife, com passagem por Madrid, todas cidades espanholas.

O evento será realizado entre os dias 11 e 19 de dezembro de 2017, com as apresentações em Sevilla entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2017. Haverá certificação para apresentadores e ouvintes.

Não há limites de vagas para ouvintes, contudo, o presente edital selecionará docentes palestrantes no evento.

O Evento conta com apoio institucional da FADISMA, e, assim, docentes e discentes contam com autorização para eventual adiantamento das bancas de monografia.

Além do presente Edital, anexam-se a programação específica do evento (ANEXO I) bem como as regras para a submissão dos artigos que serão apresentados (ANEXO II).

2. Disposições Gerais

Cláusula Primeira – Vagas:

Estão abertas 5 (cinco) vagas destinadas aos acadêmicos da FADISMA, sem restrição de semestre mínimo, para a apresentação de artigos no evento.

Cláusula Segunda – Documentos:

No ato da inscrição, sob pena de não homologação desta, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria da FADISMA);
- II. Carta de Motivação (texto breve, endereçado à Comissão de Seleção, em que o candidato deve expor, dentre outras que achar pertinente, as razões pelas quais quer participar do evento, as suas experiências acadêmicas e práticas e as suas expectativas);
- III. Artigo científico a ser apresentado no evento. O texto, parte essencial do processo de seleção, deve seguir as Regras de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da FADISMA, e as regras do ANEXO II.

Cláusula Terceira – Processo de Seleção e Aprovação:

No processo de seleção, a Comissão avaliará o candidato nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

- I. Análise da Carta de Motivação e Artigo Científico.
- II. Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista os candidatos serão arguidos sobre:
 - a. Motivação para participar do Evento e experiências com atividades acadêmicas (pesquisa/extensão) ou outras;
 - b. Condições de participar das atividades dos Cursos e cumprir todas as obrigações a eles relacionadas;

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

- I. Carta de Motivação: máximo 1,0 (um) ponto.
- II. Artigo científico: 7,0 (sete) pontos.
- III. Entrevista: máximo 2,0 (dois) pontos.

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos.

A nota mínima para a classificação do candidato é 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão aprovados os primeiros 05 (cinco) colocados.

Os demais candidatos comporão a lista de suplentes.

Candidatos que não atingirem a média 7,0 (seis) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 05 (cinco) vagas.

Cláusula Quarta - Calendário da Seleção e demais providências:

1. Período de inscrições: **de 27 de junho de 2017 até 07 de agosto de 2017;**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: **08 de agosto de 2017**, às 17 horas via site da FADISMA;
3. As entrevistas serão realizadas nos dias **09 de agosto de 2017** com horário que será divulgado junto da lista de inscrições homologadas;

4. Análise da Carta de Motivação e artigos científicos serão no dia **10 de agosto de 2017**.
5. Divulgação dos Resultados: **11 de agosto de 2017**;
6. Assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno: **até 25 de agosto de 2017**.

As comunicações oficiais serão feitas por meio do Portal Acadêmico, Site Institucional e/ou Editais impressos afixados no Mural da Secretaria Geral.

Cláusula Quinta – Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção será presidida primordialmente pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, na pessoa do Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Internacional – NEDI da FADISMA, e será composta também pelo Coordenador Geral da Graduação do Direito, pela Coordenadora de Pesquisa e Monografia e pela professora Francieli Raminelli.

Caso haja impossibilidade de participação de qualquer um dos membros, estes deverão indicar substituto cujo nome deverá ser aprovado pelos demais membros da Comissão.

Cláusula Sexta – Investimento:

Os custos e valores para participação dos candidatos aprovados são custeados integralmente pelos alunos, às suas expensas.

Cláusula Sétima – Casos Omissos:

Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se a Direção Geral da FADISMA instância de recurso.

Santa Maria, 26 de junho de 2017.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

O "Grupo de Sevilla" compõe uma atividade de pesquisa proporcionada pela Universidade de Sevilla, na pessoa do Professor e idealizador Álvaro Sanchez.

O evento é anual e o ano de 2017 marca o ingresso da FADISMA nesta importante rede de contatos.

Dia 10 de dezembro: chegada a Sevilla.

Dias 11, 12 e 13 de dezembro. IX ENCUESTRO HISPANO-BRASILEÑO DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y DERECHOS HUMANOS. Palestra dos professores e apresentação de trabalhos dos professores não palestrantes e alunos. Entrega do premio internacional da associação andaluza de Direito, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Dia 14 de dezembro: viagem Sevilla-Burgos. Chegada a Burgos.

Dia 15 de dezembro: II JORNADAS HISPANO -BRASILEÑAS DE JUSTICIA Y DERECHOS HUMANOS. Diretora. Dra. Nuria Beloso Martín. Catedrática de Filosofia do Direito.

Dia 16 de novembro: Viagem Burgos-Madrid. Chegada a Madrid

Dia 16 ou 17 novembro: Viagem Madrid-Santa Cruz de Tenerife. Ihas Canarias.

Dias 18 e 19 de dezembro: ENCONTRO INTERNACIONAL DERECHOS HUMANOS. FACULTAD DE DERECHO. UNIVERSIDAD DE LA LAGUNA. Diretor Dr. Ignacio Catedrático filosofia do direito.

ANEXO II

NORMAS PARA ARTIGO

Os artigos deverão ser inéditos.

Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 12 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical.

Fonte "Times New Roman"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data, sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva.